



## PORTARIA Nº 445/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art.1º** Conceder ao servidor **ALMIR FERNANDES BARBOSA PARÉ**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 10.148.525-0/PR e inscrito no CPF Nº 086.798.499-60, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**– Nível 10, nomeado pela Portaria nº 078/2016, matrícula: 2823-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 10/02/2022, como segue:

- 25/04/2022 a 09/05/2022

- 03/01/2023 a 17/01/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Abril de 2022.

Publicado no Dom/PR  
Nº 2498  
De 14 / 04 / 2022  
Resp. Anna

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH